

PORTARIA Nº 818/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Concede licença prêmio ao Servidor Dalvino
Francisco Salvador

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 361 (trezentos e sessenta e um) dias –, referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998; b) 1º de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003; c) 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008; d) 1º de março de 2008 a 24 de maio de 2018, ao Servidor

DALVINO FRANCISCO SALVADOR

cadastro funcional nº 926, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Blumenau, 25 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO